

Câmara Municipal de Oeiras

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

EDITAL 544/2023

Isaltino Afonso Morais, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 20 de novembro de 2023 e pelo prazo de 15 dias, a consulta pública referente a uma Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/95, localizado na Tira das Portelas – Lote 18 em Porto Salvo, requerido por [REDACTED] com o Processo n.º 5161/1989, nos termos do art.º 22, conjugado com o n.º 3 do art.º 27º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 16 de novembro de 2023

O Presidente

[REDACTED]
Isaltino Afonso Morais

Câmara Municipal de Oeiras

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

AVISO

Isaltino Afonso Morais, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 20 de novembro de 2023 e pelo prazo de 15 dias, a consulta pública referente a uma Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/95, localizado na Tira das Portelas – Lote 18 em Porto Salvo, requerido por [REDACTED] com o Processo n.º 5161/1989, nos termos do art.º 22, conjugado com o n.º 3 do art.º 27º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 16 de novembro de 2023

O Presidente

[REDACTED]
Isaltino Afonso Morais